

RESUMO EXPANDIDO
XXVI Congresso de Iniciação Científica

PRESOS QUE MENSTRUAM: UMA ANÁLISE A LUZ DO TRATAMENTO DESUMANO DE MULHERES

Vitória Cristina dos Santos Pinto ¹

Renato Matsui Pisciotta ²

1. Discente do curso de Direito; e-mail: vickcristtina@outlook.com
2. Docente na Universidade de Mogi das Cruzes; e-mail: renatopisciotta@umc.br

Área de Conhecimento: Direito Penal

Palavras-Chave: Prisões femininas, Saúde menstrual na prisão, Direitos das mulheres presas, Dignidade das mulheres encarceradas, Direitos humanos na prisão.

Como citar:

Pinto VC dos S, Pisciotta RM. Presos que menstruam: uma análise a luz do tratamento desumano de mulheres. Revista Científica UMC [Internet]. 27 de outubro de 2023;8(2):e080200070.

Disponível em: <https://revista.umc.br/index.php/revistaumc/article/view/1924>

Fluxo de revisão: o presente resumo expandido foi revisado por pares pela comissão do evento.

Recebido em: 11/09/2023

Aprovado em: 26/10/2023

ID publicação: e080200070

DOI:

Licença CC BY 4.0 DEED

INTRODUÇÃO

Este trabalho analisa as condições desumanas nas prisões brasileiras enfrentadas por mulheres, destacando o descaso no sistema prisional. As mulheres também estão envolvidas em crimes devido às mudanças na sociedade. O crescimento da população carcerária feminina é atribuído às drogas e à crescente vulnerabilidade. O estudo enfoca a necessidade de rever as leis punitivas para combater a desigualdade entre as mulheres, considerando o panorama social das detentas, englobando discriminação de gênero, raça, educação e condições socioeconômicas. Além do mais, reforça a importância de atender às necessidades específicas das mulheres presas, incluindo cuidados menstruais.

OBJETIVO

Esta pesquisa tem como objetivo aprofundar sobre as condições desumanas enfrentadas por mulheres menstruantes no sistema prisional. Investigando as práticas atuais de tratamento das detentas durante o período menstrual, identificar lacunas nas políticas de saúde e higiene dentro das prisões e analisar o impacto físico, emocional e social dessas condições desfavoráveis. Buscando recomendações e soluções para melhorar o tratamento e as condições de vida das mulheres presas durante o ciclo menstrual, com o intuito de promover o respeito aos direitos humanos e a dignidade das dessas mulheres.

METODOLOGIA

Em resumo, a pesquisa utilizará uma metodologia qualitativa para entender o comportamento do consumidor e suas características. Também se baseará em teorias de especialistas encontradas em fontes secundárias, como artigos e livros relevantes, para uma análise científica do tópico.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

MULHERES E O SISTEMA PENITENCIÁRIO

Atualmente mais de 740.000 mulheres e meninas estão detidas em prisões em todo o mundo. O Brasil corresponde a 42,7 mil, tornando-se o 3º país com mais encarceradas no mundo, considerando tanto as prisões provisórias quanto condenatórias. Cerca de 28 mil

mulheres passam pelo período menstrual enquanto cumpre pena. Essa constatação destaca a necessidade de abordar questões de saúde específicas relacionadas à menstruação dentro do sistema prisional.

NEGLIGÊNCIA ESTATAL NAS PENITENCIÁRIAS FEMININAS

A pesquisa revelou que muitas presas em seu ciclo menstrual enfrentam desafios significativos no acesso a produtos de higiene menstrual adequados. Cerca de 60% relataram dificuldades em obter absorventes ou tampões de forma consistente, o que levanta preocupações sobre a dignidade e o bem-estar desses indivíduos.

FISIOLOGIA COMO MEIO DE TRATAMENTO DEGRADANTE

Quando adentramos em presídios femininos, encontramos questões extremamente pertinentes sobre a qualidade de vida das presidiárias. A falta de acesso adequado a produtos de higiene menstrual pode resultar em consequências negativas para a saúde física e emocional dos presos que menstruam. Isso inclui irritação da pele, infecções e estresse psicológico adicional.

DIREITOS HUMANOS/ DAS MULHERES

Os resultados destacam a importância de garantir que todas as detentas tenham acesso adequado a produtos de higiene menstrual, de acordo com os princípios de dignidade e direitos humanos. A falta de acesso a esses produtos pode ser considerada uma violação dos direitos humanos básicos.

RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO

A pesquisa ressalta a necessidade de políticas específicas dentro do sistema prisional para abordar as necessidades de saúde menstrual dos presos. Isso inclui fornecer produtos de higiene menstrual gratuitos e de qualidade, bem como educação sobre saúde menstrual. É função do Estado promover condições dignas para as presidiárias, prevalecendo desta forma o princípio da dignidade da pessoa humana.

CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO

Além das políticas, a conscientização e a educação sobre a menstruação devem ser implementadas nas instituições prisionais. Isso pode ajudar a reduzir o tabu associado à menstruação e fornecer apoio emocional aos presos que menstruam.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo estuda a pobreza menstrual nas prisões femininas do Brasil, destacando os desafios enfrentados pelas detentas, como a falta de acesso a produtos de higiene menstrual e as violações de direitos humanos. Ele também faz menção a iniciativas e projetos de lei em andamento para abordar o problema e enfatiza a importância de reconhecer as mulheres em detenção como cidadãs com direitos fundamentais. O trabalho enfatiza a necessidade de promover a conscientização e pressionar por medidas concretas para garantir a dignidade menstrual das detentas e melhorar o sistema prisional em relação aos direitos humanos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. Lei de Execução Penal. Lei nº 7.210, Brasília, DF, 11 jul. 1984.

BRASIL. Presidente (2019-2022: Jair Messias Bolsonaro) Razões do Veto Presidencial no Projeto de Lei 14.214. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2021/lei-14214-6-outubro-2021-791824-veto-163552-pl.html>.

DEPEN. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias INFOPEN. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios-e-manuais/relatorios/relatorios-analiticos/SP/sp-junho-2022.pdf>.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Responsabilidade Civil. 9ª.ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

NÉIA, Pamela Cacefo. A Realidade da Mulher no Sistema Prisional Brasileiro. Presidente Prudente, 2015

ORG, Regras das Nações Unidas para o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras (Regras de Bangkok). Disponível em: <https://carceraria.org.br/wpcontent/uploads/2012/09/Tradu%C3%A7%C3%A3o%20-%20oficial-das-Regras-de-Bangkok-em-11-04-2012.pdf>.

QUEIROZ, Nana, (2015) Presos que menstruam, Rio de Janeiro, Editora: RECORD Edição: 1
BARROSO, M. R. (2020).